



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06  
Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 28 / 11 / 2025  
EW

**DECRETO Nº 2328/2025, de 28 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1641/2025, de 28 de Novembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.617,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |   |           |
|---|---|-----------|
| 02.005.10.302.8.2076-3.1.71.70.00.00.00.00  | - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico                                   |           |
| 1.621.000.0000.000                          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 341,00    |
| 02.005.10.301.7.2073-3.1.90.04.00.00.00.00  | - Contratacao por Tempo Determinado   |           |
| 1.600.000.3130.000                          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | 17.401,52 |
| 02.005.10.301.7.2080-3.1.90.04.00.00.00.00  | - Contratacao por Tempo Determinado   |           |
| 1.600.000.0000.000                          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | 300,00    |
| 02.005.10.302.8.2075-3.1.90.04.00.00.00.00  | - Contratacao por Tempo Determinado   |           |
| 1.605.000.0000.000                          | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos | 269,00    |
| 02.004.12.365.17.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 | - Contratacao por Tempo Determinado   |           |
| 1.500.000.1001.000                          | Recursos não Vinculados de Impostos   | 2.274,00  |
| 02.005.10.301.7.2072-3.1.90.11.00.00.00.00  | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                     |           |
| 1.605.000.0000.000                          | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos | 1.778,00  |
| 02.004.12.365.14.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                     |           |
| 1.540.000.1070.000                          | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                  | 4.409,24  |
| 02.005.10.304.9.2081-3.1.90.11.00.00.00.00  | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                     |           |
| 1.621.000.0000.000                          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 3.198,00  |
| 02.005.10.303.10.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                     |           |
| 1.600.000.0000.000                          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | 4.970,00  |
| 02.004.12.365.14.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 | - Obrigacoes Patronais  |           |
| 1.540.000.1070.000                          | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                  | 1.109,24  |
| 02.004.12.365.17.0008-3.3.50.41.00.00.00.00 | - Contribuicoes   |           |
| 1.500.000.1001.000                          | Recursos não Vinculados de Impostos   | 1.000,97  |
| 02.007.15.451.21.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 | - Material de Consumo   |           |
| 1.500.000.0000.000                          | Recursos não Vinculados de Impostos   | 1.000,00  |
| 02.006.8.244.6.2115-3.3.90.30.00.00.00.00   | - Material de Consumo   |           |
| 1.500.000.0000.000                          | Recursos não Vinculados de Impostos   | 4.200,00  |
| 02.005.10.301.7.2072-3.3.90.30.00.00.00.00  | - Material de Consumo   |           |
| 1.600.000.3110.000                          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | 336,00    |
| 02.009.27.695.28.2248-3.3.90.39.00.00.00.00 | - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica                                    |           |
| 1.500.000.0000.000                          | Recursos não Vinculados de Impostos   | 5.500,00  |
| 02.005.10.302.8.2075-3.3.90.39.00.00.00.00  | - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica                                    |           |
| 1.500.000.1002.000                          | Recursos não Vinculados de Impostos   | 2.000,00  |
| 02.011.4.122.19.2256-3.3.90.39.00.00.00.00  | - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica                                    |           |
| 1.500.000.0000.000                          | Recursos não Vinculados de Impostos   | 3.169,00  |
| 02.005.10.301.7.2072-3.3.90.39.00.00.00.00  | - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica                                    |           |
| 1.600.000.3110.000                          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | 239,53    |
| 02.005.10.122.7.1014-4.4.90.52.00.00.00.00  | - Equipamentos e Material Permanente  |           |
| 1.600.000.3130.000                          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | 4.910,00  |
| 02.007.28.843.21.0021-4.6.90.71.00.00.00.00 | - Principal da Divida Contratual Resgatado  |           |
| 1.500.000.0000.000                          | Recursos não Vinculados de Impostos   | 211,66    |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|   |                                     |           |
|---|-------------------------------------|-----------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) |                                     |           |
| 1.500.000.0000.000  | Recursos não Vinculados de Impostos | 14.080,66 |



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

|                    |   |           |
|--------------------|---|-----------|
| 1.500.000.1001.000 | Recursos não Vinculados de Impostos   | 2.274,97  |
| 1.500.000.1002.000 | Recursos não Vinculados de Impostos   | 3.000,00  |
| 1.540.000.1070.000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                  | 5.518,48  |
| 1.600.000.0000.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | 5.270,00  |
| 1.600.000.3110.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | 575,53    |
| 1.600.000.3130.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - | 22.311,52 |
| 1.605.000.0000.000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos | 2.047,00  |
| 1.621.000.0000.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 3.539,00  |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2025.**

**ALEXANDRA  
MARIA DE  
OLIVEIRA DIAS  
BUENO:73506818  
600**

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRA MARIA  
DE OLIVEIRA DIAS  
BUENO:73506818600  
Dados: 2025.12.23  
11:17:22 -02'00'

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 28 / 11 / 2025

*WJL*